

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2214 de 10/10/14

DECRETO N. 16.131, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:


	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Secretaria Geral	
60.10-103010040.2.002	Manutenção dos Serviços	
60.10-3.1.90.16.01.310000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000,00

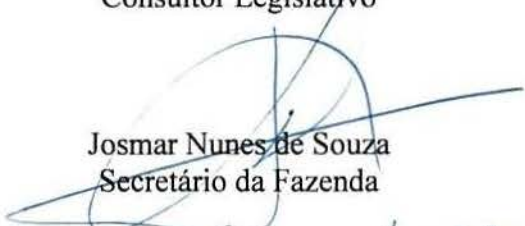
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

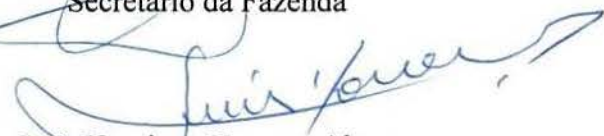
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de outubro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Ana Laura Diniz
Assessora Legislativa / 535329/2
Assessoria Técnico Legislativa


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa